



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920228260697

Nome original: M-3455.pdf

Data: 08/08/2022 16:13:06

Remetente:

Josiane Regina Alves

Corumbaíba - Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas J  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Registro do Auto de Penhora e Avaliação, extraído do Processo nº 0010524-71.2019.5.1

8.0161, EXEQUENTE: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, EXECUTADOS: TRANSPORTADORA MOF  
E OUTROS (2), na matrícula nº 3.455, do Livro 2, desta Serventia.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1279  
Respondente: Josiane Regina Alves

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Josiane Regina Alves, Oficiala do Registro de Imóveis  
de Corumbaíba, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 3.455, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: MATRICULA Nº3.455 - CORUMBAIBA, 25 de novembro de 2.010. IMÓVEL: - **Uma gleba de terras situadas na fazenda "BOA VISTA/ARREPENDIDOS", deste município, com casa residencial, com vários cômodos, coberta de telhas francesas, quintal cercado e plantado, currais e demais benfeitorias existentes no imóvel e com a área de 13.31.00ha.** (treze hectares e trinta e um ares) em terras de campos e culturas dentro dos seguintes limites e confrontações. "Começam no marco 01, cravado na margem da Rodovia GO-210 e divisa das terras de Cairo Gil e Antônio Alamim Borges; daí, segue margeando a Rodovia GO-210 e passando pelos marcos 2, 3 e 4, nos seguintes rumos e distâncias: 68°48'07"NW-379,05 metros; 05°03'17"NE-38,40 metros e 74°50'18"NW-86,84 metros; daí, segue no rumo de 27°31'43"NE numa distância de 143,70 metros até o marco M-4, confrontando até aqui com Antônio Máximo de Faria; daí, segue passando pelos marcos M-3, M-2 e M-12, nos seguintes rumos e distâncias: 88°21'26"NE-238,90 metros; 35°08'30"SE-222,11 metros e 32°10'43"NE-227,95 metros, marco este cravado na margem de uma vertente; daí, segue vertente acima numa extensão de 155,70 metros até o marco 15, confrontando até aqui com a Gleba 01 de Mauro Antônio Borges; daí, segue pela vertente numa extensão de 72,00 metros até o marco 16; daí, segue no rumo de 52°56'19"SW., numa extensão de 393,89 metros até o marco 01, ponto de partida, confrontando até aqui com Cairo Gil e Antônio Alamim Borges". PROPRIETÁRIOS: - MAURO ANTÔNIO BORGES, brasileiro, solteiro conforme por ele declarado, funcionário público federal aposentado, CI/RG. nº510.287-SSP-GO., e inscrito no CPF.MF. nº129.240.161-34, residente e domiciliado na Av. Araguari s/nº, nesta cidade. VANDERLI DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro conforme por ele declarado, agricultor, portador da CI/RG. nº2.071.521-SSP-GO., e CPF.MF. nº320.172.191-34, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbaíba (GO). TÍTULO AQUISITIVO - Desmembrado da matrícula nº2.053, deste cartório. ITR-NIRF. MF. nº4.209.941-2; área total:37,5ha. /CCIR sob o nº926.132.035.8311 Fazenda Boa vista/área total: 37,5ha. /minifúndio/Rod. Matinha/KM 01 à direita mod. rural 42,1348/nº de mods. rurais: 0,89/mod. fiscal: 45,0/nº de mod. fiscais: 0,830 ha. fmp.3,0ha. em nome de Vanderli da Silva Borges. -

R-01-M-3.455 - Corumbaíba, 25 de novembro de 2.010. TRANSMITENTE: A si em Divisão Amigável. ADQUIRENTE: **VANDERLI DA SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro conforme por ele declarado, agricultor, portador da CI/RG. nº2.071-521-SSP-GO., e CPF.MF. nº320.172.191-34, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbaíba (GO). TÍTULO: Divisão. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada em 19/11/2010, nestas notas. Livro nº120, às fls. 102/103. VALOR: - R\$40.000,00 (quarenta mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do título.

R-02-M-3.455 - Corumbaíba, 21 de julho de 2.016. **PENHORA**. Por ofício nº 418/2016 de 23 de junho de 2.016, do Poder Judiciário de Corumbaíba-GO., Crime e Fazendas Públicas, Processo R071L116, Protocolo nº 19328-67.2009.8.09.0035

Página: 1



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1279

Respondente: Josiane Regina Alves

(200900193284), Autos nº 683, tendo como natureza, Execução Fiscal, Exequente, CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS e Executado, VANDERLI DA SILVA BORGES, registra-se a presente PENHORA que tem como Valor da Causa, R\$ 9.000,00(nove mil reais). Dou fé.

---

AV-03-M-3.455- Corumbaíba, 19 de julho de 2019. **CAR**. Procede-se a presente averbação para nos termos do requerimento, datado de 19/07/2019, constar que o imóvel da Matrícula acima, está **Registrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob o nº GO-5205901-EA2B.63C9.E030.43A6.B846.BBAB.4B1C.F1BA**, em 12/02/2019, às 15:57:18h. Dou fé.

---

AV-04-M-3.455- Corumbaíba, 17 de dezembro de 2019. (Protocolo nº 38.943- Livro 1- D). Conforme Ofício nº 574/2019, datado de 28/11/2019, **Processo nº 0019328.67.2009.8.09.0035**, natureza: Execução Fiscal, requerente: Conselho Regional de Farmacia do Estado de Goiás, requerido: Vanderli da Silva Borges, Juiz de Direito: Márcio Antônio Neves, Assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito na data de 05/12/2019, e sentença assinada digitalmente em 13/11/2019 pela Juíza de Direito Titular, Nunziata Stefania Valenza Paiva, com **Finalidade de dar Baixa no R-02** supra. Dou fé.

---

R-05-M-3.455- Corumbaíba, 06 de janeiro de 2020. **VENDA**. Protocolo nº 38.978, Livro 1-D. **TRANSMITENTE**: VANDERLI DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CNH Nº 01950526844-DETRAN-GO, onde consta a cédula de identidade RG. nº 2.071.521-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 320.172.191-34, residente e domiciliado na Fazenda Barretos, Zona Rural, Corumbaíba(GO). Foi feita a Consulta na Central da Indisponibilidade de Bens com resultado negativo do vendedor do imóvel, Vanderli da Silva Borges, sendo o Hash nº 1633.7edb.e8cb.f04f.37fd.4731.c9ff.3084.7da6.33ee de 06/01/2020 às 16:01:08. **ADQUIRENTE**: IZAU MOREIRA DA COSTA, brasileiro, agropecuarista, portador da CNH Nº 02682573425-DETRAN-GO, onde consta a cédula de identidade RG. nº 808.522-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 161.285.401-04, casado sob o regime da Comunhão de Bens, com VILMA ROSA MOREIRA, brasileira, do lar, portadora da CNH Nº 01977802082-DETRAN-GO, onde consta a cédula de identidade RG. nº 1757087-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF nº 394.730.901-53, residentes e domiciliados na Rua 04, Nº 263, Centro, Corumbaíba-GO. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nos Serviços de Notas desta comarca de Corumbaíba/GO, no livro nº 141, às fls.109F/111V, aos 23 de dezembro de 2.019. **VALOR**: Atribuído pelas partes de R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais) e valor fiscal ITBI de R\$ 130.791,77(cento e trinta mil setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). Dou fé.

---

R-06-M-3.455- Corumbaíba, 03 de fevereiro de 2.020. **HIPOTECA**. Por Cédula Rural Hipotecária nº **40/03320-1**, emitida em 31/01/2020, no valor de R\$ 76.735,66, com vencimento em 23 de janeiro de 2.021, com a taxa efetiva de 6 pontos percentuais ao ano, foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE **PRIMEIRO** GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da matrícula supra, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Corumbaíba-GO, inscrito no CNPJ.MF.nº00.000.000/5424-07, tendo como emitente, **IZAU MOREIRA DA COSTA**-CPF:-161.285.401-04 e CI/RG.nº 808522-SSP/GO e como cônjuge, VILMA ROSA MOREIRA-CPF:-394.730.901-53 e CI/RG.nº 1757087-SSP/GO, demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja cópia, fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé.

---

Página: 2



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1279

Respondente: Josiane Regina Alves

R-07-M-3.455- Corumbaíba, 04 de março de 2.020. **HIPOTECA**. Por Cédula Rural Hipotecária nº **440.602.389** emitida em 03/03/2020, no valor de R\$ 84.957,55, com vencimento em 25 de fevereiro de 2.021, com a taxa efetiva de 6 pontos percentuais ao ano, foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE **SEGUNDO** GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da matrícula supra, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Corumbaíba-GO, inscrito no CNPJ.MF.nº00.000.000/5424-07, tendo como emitente, **IZAU MOREIRA DA COSTA**-CPF:-161.285.401-04 e CI/RG.nº 808522-SSP/GO e como cônjuge, **VILMA ROSA MOREIRA**-CPF:-394.730.901-53 e CI/RG.nº 1757087-SSP/GO, demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja cópia, fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé.

AV-08-M-3.455- Corumbaíba, 14 de abril de 2.021. **ADITIVO**. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº **40/03320-1**, Registrada sob o **R-06 supra**, emitido pelo Banco do Brasil em 03/03/2021, agência desta cidade, Corumbaíba-GO, representada por Ingrid Eichenberger, tendo por finalidade alterar o prazo de vencimento para **23 de janeiro de 2.022**, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em parcela única, vencível em 23/01/2022, o valor correspondente ao saldo devedor resultante do instrumento ora aditado, tudo perfeitamente descrito no aditivo, cuja cópia fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé.

AV-09-M-3.455- Corumbaíba, 14 de abril de 2.021. **ADITIVO**. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº **440.602.389**, Registrada sob o **R-07 supra**, emitido pelo Banco do Brasil em 22/02/2021, agência desta cidade, Corumbaíba-GO, representada por Ingrid Eichenberger, tendo por finalidade alterar o prazo de vencimento para **25 de fevereiro de 2.022**, tudo perfeitamente descrito no aditivo, cuja cópia fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé.

R-10-M-3.455- Corumbaíba, 15 de abril de 2.021. **HIPOTECA**. Por **Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo Para Renegociação nº 417037**, emitida em 25/03/2021, no valor de R\$ 272.525,77, à taxa de juros remuneratórios de 0,58% a.m., juros de mora de 1,00% a.m., com vencimento em 22 de abril de 2.025, Finalidade de Confissão e renegociação de dívida, Saldo devedor total reconhecido e confessado R\$ 269.168,98 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo: Saldo Devedor de cada operação que totaliza R\$ 276.720,13 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais e treze centavos), referente aos Instrumentos de Crédito: nº 41201-3, valor R\$ 124,99, vencimento 19/02/2021; nº 40429-3, valor R\$ 77.391,44, vencimento 01/03/2021; nº 32348-2, valor R\$ 12.859,46, vencimento 10/12/2021; nº LM-19160, valor R\$ 54.666,87, vencimento 02/05/2021; nº AD-19160, valor R\$ 59.570,72, vencimento 30/10/2020; nº 38996-1, valor R\$ 67.313,34, vencimento 26/07/2021 e nº 36887-5, valor R\$ 4.793,31, vencimento 22/02/2021, Valor do novo recurso concedido R\$ 1.026,39 (um mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), Desconto Concedido: Valor dos Juros R\$ 8.577,54, Valor total da operação R\$ 272.525,77 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), **Praça de Pagamento em Morrinhos- GO**, Forma de disponibilização do novo recurso: CONTA CORRENTE- BANCO: 756- AGÊNCIA: 3043- CONTA: 19160, Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO- Banco: 756- Agência: 3043- Conta: 19160, **Nº de parcelas: 4 parcelas**, no valor individual de R\$ 81.493,83 cada, Periodicidade de pagamento: ANUAL, Data de vencimento da primeira parcela: 20/04/2022, Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta 19160, Data de vencimento da operação: 22/04/2025, Multa contratual por



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1279

Respondente: Josiane Regina Alves

inadimplemento: 2,00%, Juros moratórios: 1,00% a.m., o Emitente e/ou o Terceiro Garantidor entrega, neste ato, foi dado EM **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU COM A CONCORRÊNCIA DO CREDOR BANCO DO BRASIL S/A PELO R-06 e R-07**, o imóvel objeto da matrícula supra, avaliado em R\$ 480.000,00, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL GOIANO LTDA- SICOOB CENTRO-SUL, endereço em Morrinhos-GO, inscrito no CNPJ.MF.nº 33.579.731/0001-92, tendo como emitente/devedor, garantidor hipotecante, cônjuge/companheiro da garantidora hipotecante/interveniente anuente, cedente fiduciante, garantidor pignoratício e fiel depositário, **IZAU MOREIRA DA COSTA**-CPF:-161.285.401-04 e CI/RG.nº 808.522-SSP/GO, casado posteriormente ao advento da Lei 6.515/77 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, como cônjuge/companheira do garantidor hipotecante/interveniente anuente e garantidora hipotecante, **VILMA ROSA MOREIRA**-CPF:-394.730.901-53 e CI/RG.nº 1.757.087-SSP/GO, como avalista, **RALPHI ROSA MOREIRA**-CPF:-021.301.171-98 e CNH.nº 04690750616-DETRAN-GO, casado posteriormente ao advento da Lei 6.515/77 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens e como cônjuge/companheira do avalista, **TAINAH MOREIRA GONÇALVES**-CPF:-031.063.311-78 e CNH.nº 04520520618-DETRAN-GO, demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja cópia, fica uma via arquivada neste cartório. Consulta a CNIB: 4a9a.b5d4.a4b5.c14e.6635.04a8.20cb.7691.7676.1dd1//0df2.fdb8.8552.2320.4921.e056.5fe3.444d.b031.0ccf//0929.afba.1458.06a5.dd6a.18e0.278c.12ca.f0b6.3b70//fdca.e128.5d04.f800.8520.0f9d.c862.ad01.50ec.8724. Dou fé.

**AV-11-M-3.455-** Corumbaíba, 23 de dezembro de 2021. Protocolo nº **40.663** - Livro **1-E**, datado de **20.12.2021**. **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**. Procedese a presente averbação a requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIÁS LTDA - SICOOB ARACREDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.068.987/0001-86, estabelecida na Rua Tertuliano Goulart nº 269, Araguari/MG., na pessoa de seu advogado, **RODRIGO HENRIQUE ALVES DE ALVARENGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 96.118, com escritório profissional na Rua Dom Silvério nº 255, Bairro Rosário, Araguari/MG., instruído por Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG., aos 17 de setembro de 2021, a fim de dar **publicidade da Ação de Execução ou do Cumprimento de Sentença, proveniente do Processo nº 5003923-69.2021.8.13.0035**, tendo como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIÁS LTDA - SICOOB ARACREDI**, já qualificada, e como Executados **VILMA ROSA MOREIRA** e **IZAU MOREIRA DA COSTA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade de Corumbaíba/GO, na Rua 04 nº 263, Centro, proprietários do imóvel da Matrícula acima, pelo registro R-05, com **valor da causa de R\$127.121,64 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**, atualizada até **19.09.2021**. Dou fé.

**AV-12-M-3.455-** Corumbaíba, 22 de março de 2022. **INDISPONIBILIDADE-** Protocolo nº 40.800. Conforme Ordem de Indisponibilidade Aprovada, emitida via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, com data do Cadastramento de 18/03/2022 às 14:20:31h- Protocolo nº **202203.1814.02059717-IA-930-** Processo nº 00105247120195180161, Nome do Processo: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** Emissor da Ordem e Aprovado por:- **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GO - CALDAS NOVAS -> GO - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS - NARAH NAYANE ALVES MARTINS:s164950 - narah.martins@trt18.jus.br**, Aprovado por: **NARAH NAYANE ALVES MARTINS:s164950 - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GO - CALDAS NOVAS -> GO - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS**, Hash nº

Página: 4



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1279

Respondente: Josiane Regina Alves  
83e1.88d2.7424.fca9.53e1.d435.0039.b80f.0457.7d9f, **procede-se a presente averbação para indisponibilizar o imóvel da Matrícula acima.** Dou fé.

**R-13-M-3.455-** Corumbaíba, 03 de agosto de 2.022. Protocolo nº 41.074, Livro 1-E, 02.08.2022. TÍTULO: **PENHORA**. EXECUTADO: **TRANSPORTADORA MOREIRA EIRELI E OUTROS (2)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.820/0001-71, com endereço à Avenida Minas Gerais, nº 201, Qd. 32, Lt. 8, bairro Simon Bolivar, Corumbaíba-GO. EXEQUENTE: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, motorista de veículo pesado, portador da CI/RG nº 3802173-DGPC-GO, inscrito no CPF nº 046.046.266-00, residente e domiciliado à Rua 15, Qd. 16, Lt. 30, bairro Jardim Paraíso II, Caldas Novas-GO. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação extraído do Processo nº **0010524-71.2019.5.18.0161** da **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO**, expedido pela Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO, aos 11/07/2022, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sra. Eneida Pires Raposo de Matos Souza. OBJETO DO GRAVAME/PROCEDÊNCIA: o imóvel da Matrícula acima, pelo registro R-05. VALOR DO DÉBITO: **R\$136.512,81 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos)**. CONSULTA A CNIB: 11e9.d535.ac42.08f3.d0b0.8493.f14b.9d53.555a.cb51// 2fb8.09e7.fd98.0987.7546.c0e0.6cda.6b46.8db3.f182. Dou fé.

OBSERVAÇÃO: Conforme Art. 15, § 4º da Lei 19.191 de 29/12/2015, alterada pela Lei nº 20.955 de 30/12/2020, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do Art. 15 da Lei retro indicada, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002 do Estado de Goiás, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

O referido é verdade e dou fé.

Corumbaíba-GO, 08 de agosto de 2022.

Oficial/Substituto/Escrevente

